

INTERCEMENT BRASIL S.A.

Companhia registrada na CVM na categoria “A” sob o nº 2599-2

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

NIRE 35.3.0002324-4

FATO RELEVANTE

A **INTERCEMENT BRASIL S.A.** (“ICB” ou “Companhia”), em atendimento à Resolução CVM 44, de 23 de agosto de 2021, e ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a notícia veiculada na versão online do jornal Valor Econômico na tarde de 22 de fevereiro de 2024, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, segundo informado por seus controladores, (i) a InterCement Participações S.A., controladora indireta da Companhia, recebeu uma série de sondagens e manifestações de interesse por seus ativos, incluindo a Companhia e ativos da própria Companhia; (ii) a InterCement Participações S.A. engajou o banco BTG Pactual para assessorá-la na avaliação de alternativas estratégicas, que incluem desde a entrada de sócio investidor (*private placement*), fusão ou parceria com *player* estratégico, até mesmo um potencial desinvestimento; (iii) neste contexto, um processo competitivo foi organizado e está em andamento; (iv) referidas ofertas estão sendo analisadas em conjunto com outras opções de equacionamento de sua estrutura de capital, em linha com as iniciativas já informadas ao mercado, inclusive por meio dos Fatos Relevantes de 07 de junho de 2023, 06 de setembro 2023 e 08 de dezembro de 2023, das Informações Financeiras Trimestrais, e dos Comunicados ao Mercado divulgados em 05 de outubro de 2023 e 06 de novembro de 2023; (v) não há qualquer documento firmado, com qualquer parte interessada, que gere obrigação ou compromisso firme por parte da InterCement Participações S.A. ou da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer fato relevante, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo/SP, 23 de fevereiro de 2024.

INTERCEMENT BRASIL S.A.

Armando Sérgio Antunes da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores